



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Pampa

ANEXO I AO CONTRATO Nº 34/2022

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Fundação Universidade Federal do Pampa		CNPJ 09.341.233/0001-22	
ENDEREÇO Av. General Osório, 900, Bairro Centro		TELEFONE (53) 3240-5400	
HOME PAGE http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/			
CIDADE Bagé		UF RS	CEP 96400-100
NOME DO RESPONSÁVEL Roberlaine Ribeiro Jorge		CARGO/FUNÇÃO Reitor	
NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO Decreto de 17 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 18 de Dezembro de 2019 na Seção 2 Página 1			
TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL Jeferson Luis Franco		E-MAIL jefersonfranco@unipampa.edu.br	

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Ação de extensão e transferência de tecnologia em diagnóstico molecular de doenças e patógenos		
Período de Execução do Projeto	Início: 12/09/2022	Término: 11/09/2027
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: estabelecimento de um laboratório para ação de extensão em diagnóstico molecular de doenças e patógenos		
<p>Objetivo geral: colaborar com a comunidade regional no desenvolvimento de ações de extensão e transferência de tecnologia em diagnóstico molecular de doenças e patógenos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. fornecer o diagnóstico molecular rápido e preciso de doenças e patógenos; 2. reduzir o tempo de espera para obtenção dos resultados dos testes para detecção molecular de doenças e patógenos; 3. oferecer serviços de diagnóstico molecular de doenças e patógenos com valores competitivos no mercado; 4. consolidar o laboratório como referência no diagnóstico molecular de doenças e patógenos no estado do Rio Grande do Sul; 5. promover campanhas educativas objetivando a conscientização e a prevenção de doenças infectocontagiosas; 		

6. promover treinamento aos profissionais da saúde sobre o diagnóstico molecular de doenças e patógenos;
7. oferecer treinamento e vagas de estágio e de iniciação científica aos estudantes de graduação em Biotecnologia na análise molecular de doenças e patógenos.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO:

Ensino, pesquisa e extensão formam um tripé obrigatório nas universidades e são indissociáveis através do artigo 207 da Constituição de 1998. A tríade além de contribuir para a produção universitária, contempla o papel solidário, social e cultural para com a sociedade.

A pandemia de COVID-19 trouxe inúmeros desafios para a população em geral, mas também foi fonte de oportunidades para a Biotecnologia e para alguns setores da economia. O desenvolvimento rápido e seguro de vacinas utilizando tecnologias clássicas e de vanguarda consolidou-se como um legado inegável dela. A necessidade de diagnósticos precisos e com resultados em pouco tempo se mostrou crucial no controle da doença. Identificando-se a presença do vírus, no caso da COVID-19, há o imediato isolamento da pessoa, freando o contágio. Contudo, no pico da pandemia de COVID-19, o LACEN-RS, devido à alta demanda e escassez de insumos, chegou a disponibilizar resultados em até 7 dias após a coleta da amostra. Devido a isso, o LACEN-RS procurou laboratórios parceiros para a realização dos testes com o intuito de diminuir o tempo de espera pelo resultado.

Atendendo ao chamado do LACEN-RS, criou-se, na Unipampa Campus São Gabriel, a Iniciativa COVID-19, cujo objetivo maior era a realização do diagnóstico de COVID-19 por qRT-PCR no menor tempo possível e com alta precisão. Até a presente data, o grupo já realizou mais de 56 mil testes, com resultados emitidos em até 10 horas após a entrega das amostras. Não apenas isso: o grupo debruçou-se sobre a metodologia e conseguiu reduzir a quantidade de insumos necessários por teste, diminuindo consideravelmente o custo para os municípios.

A Iniciativa COVID-19 também atraiu a atenção de laboratórios privados que demonstraram interesse em fazer parceria para terceirizar as testagens moleculares. Porém, sem o convênio entre a universidade e uma fundação de apoio (até então não firmado), tal parceria não pode ser realizada. O grupo responsável pela Iniciativa COVID-19, juntamente com representantes de laboratórios de análises clínicas, diagnosticou a premência de estabelecer-se um laboratório regional de análise molecular de doenças e patógenos.

Embasando-se no disposto acima, o presente projeto justifica-se pela necessidade de instituir um laboratório capaz de realizar o diagnóstico molecular de doenças e patógenos na região de abrangência da Unipampa de forma rápida, precisa e economicamente competitiva. O know-how obtido pelo grupo durante a pandemia de COVID-19 permite o estabelecimento de um laboratório com estas características no Campus São Gabriel da Unipampa. Ademais, o laboratório também servirá como local de estágio e de iniciação científica para estudantes do curso de graduação em Biotecnologia - Bacharelado e trará recursos para a instituição, que poderão ser usados para pagamento de bolsas e manutenção de laboratórios.

RESULTADOS ESPERADOS (Especificar):

1. estabelecer protocolos para o diagnóstico de doenças virais humanas;
2. reduzir o valor dos testes e o tempo de liberação dos resultados da análise por biologia molecular comparados ao praticado pelo mercado;
3. fidelizar laboratórios de análises clínicas e prospectar novos contratantes;
4. treinar e capacitar estudantes no diagnóstico molecular de doenças e patógenos.

EQUIPE EXECUTORA:

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 82% de pessoas vinculadas à UNIPAMPA, a qual atende o §3º do art. 6º do decreto nº 7423/2010.

Descrição da Equipe Executora

NOME:	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula SIAPE ou CPF	Função no Projeto	Carga Horária de Dedicção	Forma de Remuneração (Bolsa ou consultoria)		Metas */ Atividades
					Valor	Duração	
Jeferson Luis Franco	Unipampa	1724295	Coordenador	4h / Semana	R\$ 5.500,00 x 60 meses		1,2,3,4,5,6,7,8 e 9
Juliano Tomazzoni Boldo	Unipampa	1805060	Coordenador suplente	4h / Semana	R\$ 5.500,00 x 60 meses		1,2,3,4,5,6,7,8 e 9
Paulo Marcos Pinto	Unipampa	1804502	Participante	4h / Semana	R\$ 5.500,00 x 60 meses		1,2,3,4,5,6,7,8 e 9
Andrés Delgado Cañedo	Unipampa	1652111	Participante	4h / Semana	R\$ 5.500,00 x 60 meses		1,2,3,4,5,6,7,8 e 9
Docente	Unipampa	-	Participante	4h / Semana	R\$ 5.500,00 x X meses **		1,2,3,4,5,6 e 7
Técnico administrativo - nível doutorado	Unipampa	-	Participante	4h / Semana	R\$ 5.500,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6
Técnico administrativo - nível graduação	Unipampa	-	Participante	4h / Semana	R\$ 2.000,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6
Dez estudantes do curso de Biotecnologia - Bacharelado - seleção por edital	Unipampa	-	Bolsista	20h / Semana	R\$ 550,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6
Um estudante de pós-doutorado	-	-	Bolsista	40h / Semana	R\$ 5.500,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6
Dois estudantes de mestrado	Unipampa	-	Bolsista	40h / Semana	R\$ 1.500,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6
Dois estudantes de doutorado	Unipampa	-	Bolsista	40h / Semana	R\$ 2.200,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6
Dois graduados em Biotecnologia	-	-	Bolsista	40h / Semana	R\$ 1.500,00 x X meses **		1,2,3,4,5 e 6

* Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronogramas de execução

** A duração das remunerações será de acordo com as demandas das ações e da participação específica de cada integrante, sendo portanto descontínua.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA)						
Objetivo Específico/ Meta	Etapa	Especificação da etapa	Indicador		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1.	1.1	Divulgação do Projeto	Atividade	10	12/09/2022	11/09/2027
2.	2.1	Captação de instituições a serem atendidas	Instituição	16	12/09/2022	11/09/2024
3.	3.1	Campanha de conscientização e prevenção de doenças infectocontagiosas para a rede pública de educação	Campanha	05	12/09/2023	11/09/2027
4.	4.1	Realização de diagnóstico molecular (RT-qPCR e ELISA) - COVID-19 (SARS-CoV-2), Influenza (A e B), Dengue e outras doenças infectocontagiosas	Ação	90.000	12/09/2023	11/09/2027
5.	5.1	Curso de extensão em diagnóstico molecular para capacitação de profissionais das redes públicas de saúde - COVID-19, Influenza, Dengue e outras doenças infectocontagiosas	Ação	05	12/09/2022	11/09/2027
6.	6.1	Elaboração de material didático	Apostila	02	12/09/2022	11/09/2027
7.	7.1	Produção de monografias, dissertações e teses	Documento	04	12/09/2022	11/09/2027
8.	8.1	Oferta de vagas de estágio	Vaga	20	12/09/2022	11/09/2027
9.	9.1	Relatórios de prestação de contas	Documento	5	12/09/2022	11/09/2027

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESPESAS DO PROJETO			Valor mensal	Valor total
1. CUSTEIO			R\$ -	R\$ -
	PESSOAL CLT		R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários			
33.90.04.15	Obrigações Patronais			
	DIÁRIAS		R\$ - 300,00	R\$ - 18.000,00

33.90.14.14	Diárias no país	300,00	18.000,00
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		
	BOLSAS	R\$ - 22.000,00	R\$ - 1.320.000,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país		
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)		
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	22.000,00	1.320.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ - 40.516,67	R\$ - 2.431.000,00
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico	26.325,00	1.579.500,00
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		
33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação	16,67	1.000,00

33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	14.175,00	850.500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ - 16,67	R\$ - 1.000,00
33.90.33.01	Passagens para o país		
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	16,67	1.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ - 16,67	R\$ - 1.000,00
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	16,67	1.000,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ - 15.183,34	R\$ - 911.000,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	1.666,67	100.000,00
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais		
33.90.39.69	Seguros em geral		

33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16,67	1.000,00
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	4.500,00	270.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UNIPAMPA	4.500,00	270.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	4.500,00	270.000,00
2. CAPITAL		R\$ -	R\$ -
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	11.966,66	718.000,00
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		
	TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)	R\$ - 90.000,00	R\$ - 5.400.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UNIPAMPA		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

IMPACTOS DO PROJETO
Social
<p>O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Unipampa (doravante denominado PDI) apresenta, como parte da sua Missão, a formação de pessoas comprometidas e capacitadas para atuar em prol do desenvolvimento regional. Isso significa que todas as ações da Unipampa devem ser pautadas em respeito a essa Missão.</p> <p>Entende-se por desenvolvimento o conjunto das ações voltadas a um processo de crescimento, de evolução de determinado objeto. Sendo o alvo de desenvolvimento da Unipampa a região onde está inserida, cabe a ela criar terreno fértil para e estimular ações de seus servidores para que este objetivo seja alcançado. A melhor ferramenta para isso são os projetos de extensão. Quando associados à pesquisa, que traz inovação, e ao ensino, que forma pessoas críticas e atuantes na sociedade, estes projetos são os responsáveis por levar à comunidade externa ações transformadoras propostas por professores, técnicos e estudantes da instituição. Dentro deste contexto e dentre vários tipos de ação, a promoção da saúde e ações de extensão de forma técnica de qualidade são fundamentais.</p> <p>Durante a pandemia de COVID-19, cinco docentes do Campus São Gabriel da Unipampa uniram esforços e, em torno de sessenta dias, organizaram um laboratório de Nível de Biossegurança 2 (NB-2) para realizar a testagem de SARS-CoV-2 por RT-qPCR, padrão-ouro definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) para 16 municípios da região de atuação da Unipampa dentro de um projeto de extensão intitulado “Iniciativa COVID-19 Unipampa Campus São Gabriel”. Além disso, os docentes, hoje proponentes deste projeto, angariaram mais de R\$ 1,5 milhão para as testagens, junto à Unipampa, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Saúde e iniciativa privada via doação de equipamentos. Desde o início das testagens pela Iniciativa em 14 de maio de 2020 já foram realizados quase 56 mil testes.</p> <p>Sabe-se que o diagnóstico é um processo fundamental para lidar e prever as consequências de qualquer doença contagiosa, incluindo definições de tratamento para o infectado e entender epidemiologicamente a doença em si. Neste contexto, os testes de diagnóstico são assertivos em demonstrar a presença ou a ausência de determinado patógeno, permitindo ações para coibir a disseminação da doença (Caliendo et al., 2013; Islam & Iqbal et al., 2020). Também é importante na avaliação de novas doenças, ou seja, auxilia na identificação de um novo patógeno como, por exemplo, o vírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19 (Coronavirus Disease), altamente contagiosa e mortal (Cascella et al., 2020). Estudos conduzidos durante a pandemia demonstraram que diagnósticos tardios levam a internações tardias, consequentemente levando a maiores taxas de mortalidade (Bernheim et al., 2020; Chen et al., 2021).</p> <p>A rapidez e a confiança no diagnóstico podem ser extrapoladas para outras doenças cujo agente causal é um patógeno, especialmente aquelas de ciclo curto, como é o caso das doenças virais agudas. Neste contexto, o</p>

diagnóstico molecular por RT-qPCR (reação em cadeia da polimerase quantitativa após transcrição reversa) demonstra maior sensibilidade que outros testes, como testes rápidos baseados em antígenos (Merckx et al., 2017; Costa et al., 2021). Inclusive, o teste de RT-qPCR também é recomendado para dengue (atual preocupação nacional devido a números alarmantes de contágios e óbitos), especialmente para detecção precoce, além de Zika e chikungunya (Santiago et al., 2018; Souza et al., 2020). Portanto, o papel do diagnóstico é claro no que diz respeito à saúde pública e ao desenvolvimento regional: diagnósticos mais rápidos e de menor custo são essenciais para embasar decisões governamentais para contenção da disseminação de doenças.

Durante as testagens, laboratórios de análises clínicas privados procuraram a Iniciativa com o intuito de firmar parcerias para terceirizar testagens moleculares não apenas de COVID-19, mas de outras doenças e patógenos, tanto humanas quanto veterinárias. Alguns deles relataram, inclusive, a necessidade de enviar as amostras ao estado de Minas Gerais para realizar testes de diagnóstico molecular (comunicação pessoal). Assim, percebeu-se a necessidade do estabelecimento de um laboratório de diagnóstico molecular de doenças e patógenos que atendesse essa demanda regional. O estabelecimento do laboratório de diagnóstico também será importante para o desenvolvimento regional: atenderá a uma demanda de empresas e prefeituras para testagens de diferentes doenças.

É importante ressaltar que o laboratório trará recursos para a universidade na forma de bolsas para estudantes e na manutenção de laboratórios. Ele também será um espaço para oferta de vagas de estágio e de iniciação científica para estudantes do curso de graduação em Biotecnologia, reiterando o disposto na Missão institucional: formação de sujeitos capacitados para atuar em prol do desenvolvimento regional.

Econômico

Ao longo de décadas a região de abrangência da Unipampa vem sofrendo perdas econômicas relevantes. Observando esta fragilidade ainda em curso, a instituição reforça em seu PDI a necessidade de enfrentamento desta realidade, buscando articulação entre os setores público e privado para desenvolvimento de projetos de interesse mútuo e da própria sociedade.

Alguns fatores contribuíram para este empobrecimento, como a falta de acesso a saneamento básico, moradia, transporte, saúde de qualidade, educação, emprego e geração de renda. A ausência do ensino superior pulverizado pela região sudoeste do estado também contribuiu para este cenário, além de ser uma das forças motrizes do êxodo de pessoas, especialmente jovens, em direção aos grandes centros.

A estruturação da Unipampa na região teve, como um dos seus pilares, auxiliar no processo de desenvolvimento econômico da região através da formação de profissionais capacitados, atuantes na sociedade onde vivem e críticos. Porém, a atuação da universidade deve ir e vai além. O ensino de pós-graduação, a pesquisa científica, o depósito de patentes, a extensão universitária, dentre tantas outras frentes de ação, dão sustentação a um plano ambicioso, que norteia a instituição: desenvolver socioeconomicamente a região onde está inserida, revertendo as perdas ocorridas ao longo dos anos.

Dentro deste contexto, o presente projeto de ação de extensão é primordial, especialmente em uma instituição pública. Oferecer um serviço técnico de diagnóstico molecular de doenças, com confiabilidade, rapidez na liberação de resultados e com custo abaixo do praticado no mercado irá trazer recursos não só para a instituição, mas representará, também, uma forma dos laboratórios contratantes oferecer este serviço sem a necessidade de enviar amostras para fora do estado, mantendo o ciclo econômico na região, a um custo mais baixo para a população. A capacitação de estudantes neste tipo de análise também possui relevância econômica, uma vez que os permite atuar em uma área específica dentro do mercado de trabalho.

Em números, projeta-se um quantitativo de 350 testes por mês, o que representaria durante o período total do projeto (60 meses), aproximadamente, R\$ 120.000,00 para a instituição em forma de bolsas para estudantes, compensação pelo uso de espaço físico, manutenção de equipamentos e gestão de resíduos, além da aquisição de equipamentos permanentes.

Ambiental

Os resíduos gerados pela atividade do laboratório serão descartados conforme a RDC nº 222 da ANVISA, emitido em 28 de março de 2018. Todo resíduo potencialmente danoso à saúde humana ou animal e ao meio ambiente será descartado conforme o documento anteriormente citado e entrará na rotina e nas normas estabelecidas no plano de Gestão de Resíduos Perigosos da unidade geradora (Campus São Gabriel).



Assinado eletronicamente por **JEFERSON LUIS FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/09/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0927317** e o código CRC **E028AE35**.
